

Leis



LEI Nº 2320/2013, DE 17 DE JULHO DE 2013.

“Dispõe sobre a denominação de uma Unidade de Saúde da Família e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Denomina a Unidade de Saúde da Família do Bairro da Tabela **“João Felizardo Silveira Filho”**.

Art. 2º - A autoridade competente providenciará a colocação no local da placa com nome de **“João Felizardo Silveira Filho”**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 17 de julho de 2013.

Raimundo Jean Cavalcante Silva

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 012/2013, de autoria do Vereador Antonio Paulino do Nascimento Neto.”

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas - Praça Senador Temístocles , 756
CEP - 44380-000 - Cruz das Almas – Bahia – Brasil
(75) 3621-8400 / 8402

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CA9GCK3JJB60S4WDFLBIDA

Esta edição encontra-se no site: www.cruzasalmas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL